



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E**  
**INOVACAO**



Resultado PROPI/REITORIA-UFOP Nº 0828896/2024 Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024.

**EDITAL CONJUNTO PROPI-PROGEP Nº 20/2024**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO**

Considerando o disposto na Resolução CEPE no. 7.708/2019 e após análise das propostas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação no âmbito do Edital no. 20/2024, segue abaixo o Resultado Final do julgamento, realizado pela comissão examinadora, designada para esse fim:

PPG	Docente Indicado pelo PPG	Categoria	Tempo de Contrato Previsto/Solicitado	Nota	Classificação
PROAMB	Jappe Hincó de Best	PVS1	12 meses	10	1º
PPGECRN	Christophe Renac	PVS1	04 meses	10	2º
PPGSN	Sandhi Maria Barreto	PVS1	12 meses	9,2	3º
BIOTEC	Luiz Orlando Ladeira	PVS1	12 meses	8,5	4º
CIPHARMA	Renato Ferreira de Freitas	PVS2	12 meses	8,4	5º
PPGD	Ania Zbyszewska	PVS2	04 meses	8,1	6º
FIMAT	Waldermar Augusto de Almeida Macedo	PVS1	12 meses	7,9	7º
PPGHIS	Regina Horta Duarte	PVS2	09 meses	7,5	8º
CBIOL	Mariangela Carneiro	PVS1	-	7,2	1º Excedente
BIOMAS	Daniel Negreiros Alves Pereira	PVS2	-	7,1	2º Excedente
Pos Letras	Maria Aparecida Barbosa	PVS2	-	7,0	3º Excedente

**OBSERVAÇÕES:**

A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de **responsabilidade do Programa de Pós-graduação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** da UFOP.

O Colegiado do PPG que receber o(a) professor(a) visitante selecionado(a) por meio deste edital, deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação via Processo SEI, em até 3 (três) meses do término do contrato, o relatório das atividades realizadas pelo(a) professor(a) visitante.

Os(as) docentes contratados deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 8039.

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024.

**RENATA GUERRA DE SÁ COTA**

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPMI)

**ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES**

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

**SANDRA APARECIDA ALEXANDRE LUCAS**

DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (DAPPG)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Alexandre Lucas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 13/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 13/12/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828896** e o código CRC **9572242A**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009846/2024-88

SEI nº 0828896

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1367 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)